

Lei nº 1.307, de 28 de Junho de 2018

"Denomina como Praça Antonio Leite de Souza , a antiga Praça F, no bairro do Guaratuba"

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Processo: 258/2018

Projeto: 023/2018

Promulgação: 28/06/2018

Publicação: BOM 840, de 30/06/2018

Decreto:

Alterações:

Observação:

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de junho de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Antonio Leite de Souza a antiga Praça F, localizada no Bairro do Guaratuba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de junho de 2018

Caio Matheus
Prefeito do Município